



MUNICÍPIO DE NATÉRCIA
DECRETO Nº 00941, de 04 de janeiro de 2021

DECRETO Nº 00941, de 04 de janeiro de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Natércia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei Municipal nº 1.435/2020 de 16 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o(s) seguinte(s) crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s). R\$ 35.600,00 (trinta e cinco mil seiscentos reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.02.04.122.0001.2.004 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA MUNICIPAL				
339035 - Servicos de Consultoria	44		100	31.800,00
02.02.04.129.0001.2.008 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TRIBUTACAO				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	73		100	3.100,00
02.09.02.15.452.0014.2.106 - MANUTENCAO SERV. URBANOS				
339030 - Material de Consumo	507		100	700,00
TOTAL DE CRÉDITOS				35.600,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.02.04.121.0001.2.005 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO SERVICO CONTABILIDADE				
339035 - Servicos de Consultoria	20		100	31.800,00
02.03.05.12.365.0005.2.048 - MANUT. MERENDA ESCOLAR ED. INF. PRE ESC. - RP				
339030 - Material de Consumo	223	SEMINC	100	3.100,00
02.09.04.15.122.0001.2.035 - MANUT. ATIVIDADES SEC. MUN. OBRAS/URB/TRANSPORT				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	526		100	700,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				35.600,00
TOTAL DE RECURSOS				35.600,00



MUNICÍPIO DE NATÉRCIA
DECRETO Nº 00941, de 04 de janeiro de 2021

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natércia, 04 de janeiro de 2021.


GABRIEL TIAGO DE VILAS BOAS
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO para os devidos fins, que em conformidade com o Art. 91 da Lei Orgânica Municipal, o (a) Decreto foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Natércia em 04/01/2021. Por ser expressão da verdade, firmo o presente. Natércia 04/01/2021
